

**PORTARIA Nº 1182 DE 10.10.08**

Indica o Ouvidor-Geral e o Ouvidor-Geral Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato TRT nº 169/2008.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Indicar como Ouvidor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o Ex.<sup>mo</sup> Desembargador Federal do Trabalho, Dr. Antonio Marques Cavalcante Filho, e, como Ouvidora-Geral Substituta, a Ex.<sup>ma</sup> Juíza Federal do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Rossana Raia dos Santos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

Desembargador Presidente